



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 203.1 - 01 de outubro de 2024

SUMÁRIO

	Página
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
MEDIDA CAUTELAR	1
PORTARIA PAD	1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEDIDA CAUTELAR

MEDIDA CAUTELAR Nº 007/2024

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DETERMINA:

a) O afastamento preventivamente do servidor municipal **LUCAS KOUJI OGATA, Matrícula: 21691**, admitido em 06 de maio de 2019, Cargo/função: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, E.M. Jd. Colorado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art.187-"A", da Lei Complementar 190/2010, com escopo de preservar a ordem do serviço público e a conveniência da Instrução Processual, diante de tudo o que se consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em trâmite pela Controladoria Geral do Município.

b) A perda de 2/3 (dois terços) de seus vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo acima mencionado, ficando ainda proibido o seu acesso aos locais restritos a servidores da Secretaria Municipal de Educação, especialmente na Escola Municipal Jardim Colorado, ao sistema biométrico de pontos, ou quaisquer outros sistemas eletrônicos internos, equipamentos e documentos, durante a vigência desta medida

Publique-se, nos termos do artigo 71, III da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de Setembro de 2024.

MARCELO PRADO DE ALMEIDA - Controlador Geral do Município

Registrado na Controladoria Geral do Município, publicado na Imprensa Oficial

PORTARIA PAD

PORTARIA PAD Nº 0013/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. 002580; Lucas Weller Nogueira Calado, matr. 21431, Janaí de Andrade Castilho, matr. 16930 titulares, além dos suplentes Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. 02479 e Dionisio Nunes de Souza Junior, matr. 014826 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar em trâmite junto a Controladoria Geral do Município, em face do servidor municipal **Lucas Kouji Ogata, matrícula 21691**, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, admitido em 06 de maio de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Colorado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

Registrado na Controladoria Geral do Município, publicado na Imprensa Oficial